



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



DECRETO Nº 314 DE 11 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Altera o Decreto nº 658, de 21 de junho de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM) - Gestão 2022-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016, e o processo SEI 19.026.041554/2024-82,

DECRETA:

Art. 1º Os membros nomeados na alínea *a*) Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, representantes do Poder Público Local e alínea *d*) Organizações do Movimento de Mulheres Negras, representantes da Sociedade Civil, do Art. 1º do Decreto nº 658, de 21 de junho de 2022, passam a ser os seguintes:

"Art. 1º...

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL

a) Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres

Titular: Maria Lucimar Pereira

Suplente: Ana Paula Galdin Ramos

Titular: Fernanda Serenário

Suplente: Rosangela Portella Teruel

Titular: Maryanne Lopes Martins

Suplente: Lisnéia Aparecida Rampazzo Delgado

(...)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

(...)

d) Organizações do Movimento de Mulheres Negras

(...)

Suplente: Edimara Alves - Instituto Coletivo Black Divas

(...)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de março de 2024.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

João Luiz Martins Esteves
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Liange Hiroe Daoy Fernandes
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHER



Documento assinado eletronicamente por **Liange Hiroe Doy Fernandes, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher**, em 11/03/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 11/03/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 15/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12387140** e o código CRC **0DB64666**.